

EDITAL DE CONVOCATÓRIA

CONCURSO DE ARTE E DESIGN DA MEDALHA FORGES

Edição 2026

A Direção da FORGES – Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa, no uso das suas atribuições estatutárias, torna pública a presente Convocatória dirigida às Universidades e Instituições de Ensino Superior efetivamente associadas e em situação regular quanto aos seus compromissos institucionais junto da FORGES, com vista à participação no Concurso de Arte e Design da Medalha FORGES – Edição 2026, nos termos do presente Edital.

1. Objeto do Concurso

O presente Concurso tem como objetivo estimular a criatividade, a participação estudantil e o envolvimento institucional das Instituições associadas à FORGES, através da seleção de uma proposta artística e de design para a Medalha FORGES – Mérito Académico e Institucional no Ensino Superior Lusófono.

2. Instituições convocadas

Podem participar no presente Concurso as Universidades e Instituições de Ensino Superior associadas à FORGES, desde que devidamente adimplentes relativamente às suas obrigações estatutárias e financeiras.

3. Participantes

3.1. Podem participar estudantes regularmente matriculados em cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento nas áreas de artes gráficas, design, comunicação visual, marketing, publicidade, artes visuais, arquitectura, moda, multimédia, tecnologias criativas ou outras áreas afins, entendidas em sentido amplo.

3.2. A participação pode ser individual ou em grupo, conforme definido pela Instituição proponente, sendo especialmente valorizado o trabalho desenvolvido em perspetiva interdisciplinar.

4. Da proposta da Medalha FORGES

4.1. As propostas devem apresentar um conceito artístico e simbólico que represente o mérito académico e institucional, o Ensino Superior no espaço lusófono, a cooperação entre países e regiões de língua portuguesa e a identidade institucional da FORGES.

4.2. A Medalha será confeccionada em material duradouro como bronze, acrílico ou outro.

4.3. As propostas devem incluir, obrigatoriamente:

- a) representação gráfica da medalha (anverso e reverso, se aplicável);
- b) memorial descritivo do conceito e dos elementos simbólicos.

4.4. A eventual utilização de tecnologias de prototipagem digital, incluindo modelação ou impressão 3D, terá carácter meramente conceptual e ilustrativo.

4.5. Não é exigido, permitido ou avaliado o envio de qualquer modelo físico da medalha, devendo todas as propostas ser submetidas exclusivamente em formato digital.

5. Da submissão das propostas

5.1. Cada Instituição poderá estimular, organizar e submeter até três (3) propostas elaboradas pelos seus estudantes.

5.2. As propostas devem ser submetidas pela Instituição associada e conter:

- a) identificação da Instituição proponente;
- b) identificação do(s) estudante(s) autor(es);
- c) curso(s) e nível(is) de formação;
- d) memorial descritivo da proposta.

5.3. As propostas devem ser enviadas por via electrónica, para o seguinte endereço de correio electrónico: **geral@aforges.org**

5.4. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser dirigidos directamente à Direção da FORGES, através do endereço de correio electrónico geral@aforges.org

6. Avaliação e critérios

6.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção da FORGES.

6.2. A avaliação obedecerá a uma pontuação total de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Criatividade e originalidade – 25 pontos;

Clareza conceptual e simbólica – 20 pontos;

Adequação aos valores e à identidade institucional da FORGES – 20 pontos;

Integração de abordagens interdisciplinares – 15 pontos;

Viabilidade técnica para a confecção da medalha – 20 pontos.

7. Da Comissão Avaliadora

7.1. A Comissão Avaliadora será composta por:

- a) especialistas nas áreas das artes, do design ou áreas afins;
- b) membros da Direção da FORGES;
- c) associados da FORGES indicados pela Direção.

7.2. A composição da Comissão assegurará diversidade, interdisciplinaridade e equilíbrio entre competências artísticas, académicas e institucionais.

8. Da soberania da decisão

8.1. A decisão da Comissão Avaliadora é soberana, não cabendo recurso.

8.2. A Comissão poderá:

- a) seleccionar uma proposta vencedora;
- b) atribuir menções honrosas;
- c) deliberar pela não atribuição do prémio, caso entenda que as propostas não reúnem os requisitos exigidos.

9. Do cronograma

9.1. O Concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital: 05 / 01 / 2026

Data limite para envio das propostas: 30 / 05 / 2026

Reunião da Comissão Avaliadora: 10 / 06 / 2026

Divulgação dos resultados: 30 / 06 / 2026

9.2. As datas poderão ser ajustadas pela Direção da FORGES, mediante comunicação prévia às Instituições associadas.

10. Do reconhecimento e direitos

10.1. A proposta seleccionada será adoptada como design oficial da Medalha FORGES.

10.2. A Instituição proponente e o(s) estudante(s) autor(es) da proposta seleccionada receberão reconhecimento institucional, com ampla divulgação nos meios digitais oficiais da FORGES, no âmbito dos países e regiões de língua portuguesa, reforçando o carácter internacional e lusófono do presente Concurso.

10.2.1. Cada estudante autor da proposta vencedora receberá um Diploma de Reconhecimento de Mérito, emitido pela FORGES, certificando a sua condição de vencedor(a) de concurso internacional de arte e design, em reconhecimento à excelência, criatividade e contributo académico demonstrados.

10.2.2. Todos os estudantes participantes, cujas propostas tenham sido devidamente submetidas nos termos do presente Edital, receberão um Diploma de Participação, emitido pela FORGES, destacando o esforço criativo, o envolvimento académico e a contribuição intelectual demonstrados na proposta apresentada.

10.3. A participação no Concurso implica a cessão dos direitos de utilização da proposta à FORGES, para fins exclusivamente institucionais, sem qualquer ónus financeiro para a Associação.

11. Disposições finais

A participação no presente Concurso implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção da FORGES.

Brasília, 05 de janeiro de 2026

Marcelo Bizerril, Presidente da Direção da FORGES – Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa

